

**A CRISE FINANCEIRA MUNDIAL E SUAS REPERCUSSÕES NO SISTEMA
DEMOCRÁTICO: UMA OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM
NOVO PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO.**

**FINANCIAL CRISIS AND ITS IMPACT ON THE DEMOCRATIC SYSTEM:
AN OPPORTUNITY FOR IMPLEMENTATION OF A NEW PARADIGM OF
DEVELOPMENT.**

José Everton da Silva¹

Marcos Vinicius Viana da Silva²

RESUMO

A crise econômica ocorrida em 2008 e com repercussão nos dias atuais trouxe à tona uma discussão mais ampla que seu surgimento ou as formas para seu encerramento, mas sim reze perguntas ainda não respondidas no tocante aos benefícios e malefícios do atual sistema neocapitalista. Afim de tratar sobre tal problemática, o presente estudo realizou uma análise atenta sobre os motivos que originaram a crise econômica e financeira de 2008, apontando como seus causadores a bolha imobiliária americana e os empréstimos sem lastro financeiro. Dispostos os motivos da crise, foi verificada sua relação com o atual sistema neocapitalista de concentração de renda, bem como quais as repercussões da crise financeira no sistema democrático existente. Vencidas estas etapas iniciais, foi estabelecida a relação financeira com a criação de dois novos poderes econômico e midiático, além dos poderes executivo, judiciário e legislativo já existentes. A criação destes dois novos poderes se sobrepõe aos anteriormente existentes, ao ponto que para o Estado se tornam mais importante a relação com o capital ou os meios de comunicação. Evidentes estes argumentos, concluiu-se que o atual sistema neocapitalista está fadado ao fracasso, uma vez que o capital por si só apenas almeja seu crescimento, e não o bem estar social, o que deveria ser contraposto pela sociedade, buscando o que é melhor para si. Entretanto, como o poder econômico e midiático não permitem esta percepção social, os indivíduos deixam de pleitear seus direitos, até o momento em que o sistema como um todo entra em declínio.

Palavras Chave: Crise econômica; Democracia; Neocapitalismo.

ABSTRACT: The economic crisis that occurred in 2008 and passed these days brought up a larger discussion than the beginning or forms for its closure, but remade unanswered questions concerning the benefits and detriments of the current neo-capitalist system. In order to deal with on this issue, this study conducted a careful analysis of the reasons that led to the economic and

¹ Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI (doutorado).

² Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI (mestrado).

financial crisis in 2008, pointing to his causes, the bubble housing in the U.S. and the loans without financial backing. Evident the reasons for crisis, was checked its relationship with the current neo-capitalist system of income concentration, as well as the repercussions of the financial crisis in the existing democratic system. Having overcome the initial stages, the financial relationship had been established with the creation of two new powers, the economic and media, beyond the executive, judiciary and legislation. Creating these two new powers overlaps the previously existing, to the point that for the state is more important the relationship with the money or the media. Clear these arguments, it is concluded that the current neo-capitalist system is bound to fail, since the capital alone just aims their growth, not social welfare, which should be countered by society, seeking what is best for themselves. However, as the economic and media power does not allow this social awareness, individuals fail to claim their rights, until such time that the system as a whole declines.

Key-Words: Economic crisis; Democracy; Neo-capitalism.

INTRODUÇÃO

A crise financeira instaurada em âmbito mundial a partir do ano de 2008, intensificada com a bolha imobiliária americana, e ainda vivenciada nos dias atuais, representou um momento de fragilidade e insegurança sobre as diretrizes em que se baseia o sistema capitalista internacional.

Tal problemática ocorreu, principalmente, no tocante ao sistema bancário financeiro, que ao mesmo passo que representa a força do capital, foi uma das instituições mais afetadas e devastadas pela crise econômica estabelecida, tanto na esfera monetária como na ideológica.

A solução para a presente crise, que já não se limita as barreiras físicas de seus causadores, quais sejam aos Estados Unidos da América e alguns países europeus, necessita de uma atenção especial, que muito bem pode ser utilizada para uma mudança de pensamento e forma de desenvolvimento.

Neste sentido, o presente trabalho analisa quais foram as repercussões da crise, principalmente no tocante a esfera democrática, tentando apresentar não apenas uma solução, mas também o oportuno momento para um novo pensar de desenvolvimento, baseado em novos paradigmas.

Deste modo, a presente iniciativa, encontra-se fundada não exclusivamente em um sistema econômico específico, mas sim na possibilidade de novo pensar e patamar civilizatório, trazendo a baila uma discussão fundamental e extremamente atual, que

conjuntamente com outros trabalhos tendem a remodelar parte do sistema econômico vigente.

Como honestidade científica pertinente a todos os trabalhos acadêmicos, cabe aqui frisar que o tema é por demasiado controverso, e acende caloroso debate na academia, e de forma nenhuma se pretende com este trabalho encerrar a discussão ou propor conceitos definitivos, é antes ainda, um pouco da tentativa de compreensão do fenômeno do que propriamente sua solução.

Para tanto, foi utilizado o método indutivo, tanto para coleta dos dados quanto no tratamento dos mesmos e contamos com o auxílio das técnicas do referente e do fichamento conforme preconiza o doutrinador Pasold (2011).

1. A CRISE

A definição exata de crise pode variar constantemente a depender do interlocutor ou da posição ideológica de quem a estuda, uma vez que tal instituto pode sofrer inúmeras variações sistêmicas a fim de revelar procedimentos e condutas adversas.

Entretanto, para efeitos deste artigo, utiliza-se as definições apresentadas pelos estudos das ciências sociais (JACOMOLISKI, 2007), as quais apontam a definição de crise como um conceito dinâmico que se traduz na ocorrência de um acontecimento ou uma série de acontecimentos não esperados, que criam incertezas, ameaçam os objetivos fundamentais do meio onde ocorrem, obrigando a uma modificação do que já não funciona.

De forma mais profunda, o presente estudo utilizará como paradigma de análise das abordagens e condições em que se deram a construção da atual crise econômica e social mundial, almejando a apresentação de possíveis encaminhamentos para uma solução diferente daquela proposta pelo senso comum.

Desta sorte, informa-se que a presente crise teve origem nos Estados Unidos da América, mais especificamente no biênio 2007/2008, como consequência do fim do *boom* do mercado imobiliário e da crise do chamado *sub-prime*.

Tais fatos não são o escopo principal da presente pesquisa, todavia, a fim de introduzir as propostas de soluções da crise, cabe identificar o que são tais institutos e como eles ocorreram, mesmo que isto ocorra de maneira bastante simples.

Assim, de maneira ampla o *boom* imobiliário e o *sub-prime* foram eventos relacionados ao empréstimo de grandes somas de dinheiro, baseados em hipotecas imobiliárias de bens supervalorizados pelo aquecimento do mercado, porém que na realidade não possuíam lastro financeiro para quitação das dívidas contraídas.

Exemplificativamente, um cidadão contrai um empréstimo na soma de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), baseados no valor que sua casa possuía a época do empréstimo, contudo, os valores imobiliários não eram reais, mas sim frutos de uma bolha imobiliária.

Desta feita, quanto da desaceleração do mercado, e da retomada do valor real dos bens, que seria de apenas R\$100.000,00 (cem mil reais), os bancos não tinham mais como executar a dívida, que havia sido baseada na soma da casa hipervalorizada.

Tais fatos somados iniciaram a crise, uma vez que os indivíduos não possuíam mais qualquer fundo ou crédito financeiro, bem como os bancos haviam emprestado grandes somas de dinheiro sem a posterior capacidade de retomar tais valores.

Assim, a impossibilidade de pagamento das dívidas, associado ao crescente desemprego enfrentado pelos Estados Unidos da América nos anos de 2007/2008 gerou um colapso financeiro, externado de forma mais evidente pela falência do banco *Lemahn Brothers*, instituição financeira americana que funcionava por mais de 100 anos. (CRAVEIRO, 2008)

A solução imediata, engendrada à nível mundial, foi o de um profundo investimento público (notadamente no socorro ao sistema bancário), visando evitar um contágio sistêmico, com uma conseqüente recessão mundial, calcada nos sistemas monetários globalizados e transnacionais.

Todavia, apesar do atual “controle” sobre a problemática econômica apresentada, muito da presente crise ainda repercute em esfera global, uma vez que as soluções apresentadas ocorrem de forma local, gerando como conseqüências a

manutenção do desemprego e falta de circulação de capital, principalmente nos países europeus.

Assim, mais do que o problema da crise em si, o que ficou claro, foi a dificuldade de pensarmos a solução de forma global, pois como diz Morin (2011.p.19),“uma de nossas tragédias atuais é a dificuldade de pensarmos de forma planetária”.

Desta sorte, faz-se imperiosa a busca por uma solução global, que aparentemente tende a ser mais proveitosa, a medida que resolve os problemas mais amplamente, todavia contendo as dificuldades inerentes de uma relação dotada de diferentes partes.

A problemática revela-se evidente ao ponto que tratamos na solução global com países distintos, detentores de histórias e culturas próprias, apesar de um mesmo norte no tocante a crise, qual seja a queda do sistema capital financeiro (este sim transnacional e globalizado).

Exemplo do fato supra relatado se revela facilmente na Europa, onde a crise e os programas elaborados para solucioná-la, evidenciam-se a cada momento, ao mesmo passo que revelam uma realidade sobreposta, mas ainda não reconhecida, de uma Europa dividida entre países de primeira linha e países de segunda linha.

Sobre a presente problemática da crise de identidade relacionada com as crises sociais e econômicas da união europeia, afirma Beck (2012, p.20)

En todos estos fenómenos se evidencia la tensión estructural entre un proyecto europeo trazado y administrado por las élites político-económicas (<<desde arriba>>), y la resistencia que contra él se ejerce <<desde abajo>>.

Na mesma linha de raciocínio, Beck (2012) alerta sobre o perigo que corre a sociedade, ameaçada por um capitalismo de risco mundial, que para sobreviver como tal, poderá atacar frontalmente os pilares da solidariedade e da seguridade humana, gerando sempre novos riscos, riscos estes que restam ao cabo, depositados sobre os ombros dos indivíduos.

A crise destacada pode ter tido seu epicentro na crise imobiliária ou no *sub-prime*, mas a verdade é que no formato atual o sistema econômico e social manejado exclusivamente sobre a perspectiva do capital não se sustenta.

O nível mundial de riqueza existente é muito grande e suficiente para as necessidades globais, o problema está na sua distribuição, já que, segundo fontes da ONU, 1% das nações mundiais detêm 40% dos ativos mundiais, o que revela a imensa concentração de fluxo monetário.

Na mesma baila, quando o percentual é maximizado para 10% das nações do planeta terra, a concentração monetária sobe ainda mais, para cerca de 85 % dos ativos mundiais. Assim, em contra partida, os 50% mais pobres da população detêm somente 1% da riqueza mundial.

Pode-se dizer desta forma que a desigualdade a nível mundial (DÍAZ-SALAZAR, 2011) é estruturalmente uma realidade posta, ao ponto que o divórcio entre crescimento econômico e desenvolvimento social leva a uma fragmentação carregada de ameaças para a democracia. (MARÉCHAL, 2000)

Na visão de Morin (2013) a crise se subdivide em diferentes tipos, crise de unificação, crise econômica, crise da sociedade tradicional, crise urbana, como as cidades se tornaram impraticáveis, ao mesmo passo que existe uma crise rural, baseada no êxodo em massa dos trabalhadores do campo.

Por estes motivos, o que se pretende mostrar neste artigo, é que a crise do sistema neo-liberal capitalista, doravante denominado neo/capitalista, estava latente, como afirma HESSEL & MORIN (2012, p.15), “El liberalismo económico, que pretende suceder a las ideologías, se revela como ideologia en quiebra.”

Dito estes aspectos, cabe o seguinte questionamento - por qual motivo o sistema neo/capitalismo é um sistema em cheque e insustentável a longo prazo? – para tentar responder a tal questionamento foram trabalhados nos parágrafos que seguem as repercussões da crise na esfera social.

2. AS REPERCUSSÕES DA CRISE

Analizado o surgimento da crise e alguns dados internacionais sobre sua repercussão e sobre o acúmulo de capitais nas mãos de poucos países ou indivíduos,

cabe neste segundo momento debater quais são as presentes consequências do abalo econômico financeiro, principalmente em suas esferas sociais.

Destaca-se assim como esfera social a democracia e seus desdobramentos, como a representação social, a legitimação dos eleitos, bem como a própria separação dos poderes, pontos que encontram-se enfraquecidos devido aos já abordados problemas financeiros.

Assim, segue detalhada explanação sobre a repercussão da crise econômica nas esferas e nos princípios democráticos, apresentado por fim, já no tópico três da presente pesquisa, algumas soluções para os problemas sociais gerados pela crise, que igualmente auxiliam na tentativa de que tal fenômeno não volte a ocorrer.

2.1 A crise do capital coloca em risco à Democracia.

A crise financeira é uma das principais personagens geradoras do abalo nas relações do contrato social, qual seja a ligação entre a sociedade e seus políticos, uma vez que os eleitores, em momentos de crise, passam a apoiar seus candidatos não mais na perspectiva do melhor para a nação, mas sim o que é melhor para si.

Sobre o tema, Hessel & Morin (2012), afirmam que a crise fortalece o populismo, uma vez que os eleitores buscam candidatos que prometem mais benefícios pessoais ao eleitores, mesmo que para tanto seja necessário o detrimento das grandes massas, que por ventura apoiaram outro candidato.

É necessário, seguindo os conselhos de Pasold (2011), categorizar um elemento chave para o entendimento deste texto, neste caso o conceito de democracia, base para o entendimento da análise aqui pretendida, uma vez que sem ele não se pode tratar sobre uma crise democrática.

Esclarece-se assim o pensamento de Bobbio (2000), que distingue para o conceito de democracia a confluência de três tradições históricas; primeiro a versão clássica, aristotélica, baseada nas três formas de governo, segundo a versão medieval, de origem romana, baseada no conceito de soberania popular e a terceira, dita moderna, maquiavélica, que propõe duas formas de governo a monarquia e a república.

Para Bobbio (2000), o conceito moderno de democracia, mais ou menos aceito nos países de matriz democrático-liberal, podem ser resumidos em uma série de

procedimentos “universais” que, entre outros, contemplam: constitucionalismo; separação de poderes, voto universal, representação de minorias.

Já no modelo de democracia de Habermas, o primeiro modelo, tido liberal, a função da democracia é preparar o Estado para agir de acordo com os interesses da sociedade (HABERMAS, 2002).

Deste modo, a função da política se exaure na busca por atender os interesses sociais privados. Assim, pode-se afirmar que este modelo não entende a democracia como um conceito de autodeterminação dos cidadãos, mas sim como a mera normatização de uma sociedade centrada na economia (EL NAGGAR, 2011).

De outro modo, no modelo republicano, os direitos de participação da sociedade são entendidos como liberdades positivas. Habermas sustenta que o direito ao voto deve ser visto como uma condição indispensável para a autodeterminação política, por meio da realização de contribuições autônomas e pelo fato dos indivíduos assumirem posições próprias (HABERMAS, 2002).

Sustenta ainda o mesmo autor, que a concepção republicana de democracia reside no fato de se entender a democracia como uma auto-organização política da sociedade por cidadãos unidos por meios de comunicação. Mas ao mesmo tempo, reconhece que não se compreende que os fins coletivos ou compreensão ética nada mais são do que a soma de interesses privados conflitantes (FRIEDMAN, 2011).

Habermas defende uma terceira concepção de democracia que ele denomina de "teoria do discurso", na qual o processo democrático confere legitimidade ao processo de criação do direito, que se realiza no Estado democrático de direito, assim o processo democrático precisa garantir a autonomia privada (defesa dos próprios interesses) e a pública (defesa dos interesses comuns).

A democracia, na concepção de Habermas, se realiza por meio de uma rede de comunicação das esferas públicas e políticas. Desta forma essas comunicações geram resultados racionais em que os indivíduos atuam como participantes dos processos de entendimento, e assim a democracia atua como um elemento de legitimação do Estado de Direito (GIDDENS, 2001).

O modelo representativo, pautado pela ideia de que o eleitor delega as decisões a quem eles escolheram, e que por princípio os podem substituir, dentro do processo democrático, encontra-se cada vez mais desgastado, uma vez que as decisões passaram a ser tomadas por tecnocratas que pouco conhecem a pauta de suas votações, e menos ainda representam os interesses dos cidadãos que representam.

No Brasil, o próprio processo de legislar pelo judiciário no lugar do legislativo, representa um pouco desta frustração do eleitor médio com o processo político e democrático, uma vez que a elaboração normativa pelo legislativo encontra-se defasada ao ponto que súmulas vinculantes tomam espaço de normas para impor determinados comportamentos.

Compreende-se que cada vez mais a vida das pessoas passa a ser atrelada a assuntos periféricos a representação democrática, uma vez que as decisões levam em consideração preponderantemente rendimentos econômicos e o capital em larga escala, e não necessariamente os anseios sociais.

Tal ponto foi facilmente visualizado na recessão de 2008, quando a pedidos dos banqueiros, vários países realizaram grandes empréstimos para as companhias financeiras, a fim que não ocorresse um calote econômico e uma demissão em massa nestas instituições.

Assim, a democracia, que apesar de exercida, uma vez que os banqueiros também votam, ficou deveras prejudicada frente a aplicação de fundos em esferas de apreciação da minoria da população.

Não bastasse isto, compreende-se que no atual sistema de capital internacional, com medidas aplicadas em vários grupos de países, o modelo clássico de democracia baseado em fronteiras fixas não pode mais ser aplicado, uma vez que não dão conta dos problemas transnacionais.

Denota-se que os problemas são globais, assim como necessitam ser as condutas que os combatem, não cabendo mais decisões locais para a resolução de problemas globais, com base em uma democracia territorial e restrita a um grupo pequeno de pessoas. Cada vez mais a vida das pessoas, está atrelada ao que pensam e decidem os banqueiros centrais, cujo pensamento e convicção afeta a vida de muitos, sem, no entanto, possuírem legitimidade para tal.

2.2 A crise econômica afeta a clássica separação dos poderes.

Princípio universal aceito por todos é o de que uma democracia de corte moderno se baseia em três poderes distintos e harmônicos entre si, com evidente função de equilíbrio entre eles, através de uma clara contraposição e ajustamento entre todos, realizando um sistema de pesos e contra pesos.

A doutrina da Separação dos Poderes (ou da Tripartição dos Poderes do Estado) é a teoria de Ciência Política desenvolvida por Montesquieu (2002), que visou limitar o Poder do Estado, dividindo-o em funções, e dando competências as funções específicas a cada um dos órgãos do Estado.

Mas como se posicionar frente a evidente alteração deste paradigma na modernidade, onde pelo menos dois poderes são aceitos em contraposição aos já tradicionais, Executivo, Legislativo e Judiciário, e em algumas situações mais fortes e contundentes que qualquer um deles.

Estes novos poderes são denominados, segundo a visão de Bruna (2001, pp. 104 e 105.) em poder econômico e midiático. Sobre o primeiro refere-se o autor do seguinte modo: “a capacidade de determinar comportamentos econômicos alheios, em condições diversas daquilo que decorreria do sistema de mercado, se nele vigorasse um sistema concorrencial puro” ou a visão de Carvalhosa (1967, p. 2.), que o considera como a “capacidade de opção econômica independente, naquilo em que essa capacidade decisória não se restringe às leis concorrenciais de mercado”.

Nestes termos, o titular de poder econômico, portanto, é a empresa que pode tomar decisões econômicas apesar ou além das leis concorrenciais de mercado, vinculando assim também as decisões e prerrogativas do Estado, que muitas vezes possui PIB – Produto Interno Bruto – menor que empresas privadas neles situados.

Ademais ao poder econômico, ainda cabe apresentar o poder midiático, representado por duas dezenas de conglomerados que veiculam dois terços das informações e dos conteúdos culturais disponíveis no planeta.

Juntos comandam a propriedade de estúdios, produtoras, distribuidoras e exibidoras de filmes, gravadoras de discos, editoras, parques de diversões, TVs abertas e pagas, emissoras de rádio, revistas, jornais, serviços online, portais e provedores de

Internet, vídeos, videogames, jogos, softwares, CD-ROMs, Dvds, equipes esportivas, megastores, agências de publicidade e marketing, telefonia celular, telecomunicações, transmissão de dados, agências de notícias e casas de espetáculos. (MORAES, 2003)

Assim, não apenas uma parcela de grupos econômicos detêm poderio financeiro para comandar muitas decisões políticas, como também o controle do poder midiático faz com que a população aliene-se de tal modo que começa a formular verdades ou opiniões absolutas sobre temas que desconhece e apenas passa a receber informações prontas.

2.3 A crise econômica e a derrocada do conceito de soberania popular

A noção de Democracia se baseia na ideia, pelo menos após a revolução francesa, de que o poder nasce do povo, e em seu nome é exercido, os teóricos costumam chamar de Soberania Popular, que na visão de Bobbio (2000, p.1185) “... se manifesta no seu poder constituinte, pelo qual, através da constituição, define os órgãos e os poderes constituídos e instaura o ordenamento, onde estão previstas as regras que permitem sua transformação e a sua aplicação”.

Num primeiro momento, analisado apenas o poder econômico, surge uma questão a ser respondida, se o sistema da soberania popular se baseia no critério de participação do povo na escolha de seu destino e de suas aspirações, como pode este interagir com um poder econômico, que desfragmentado territorialmente, e cujos interesses, geralmente de escala planetária, nem sempre estão em harmonia com os desejos de cada povo.

Existe aqui um claro rompimento com a ideia básica de uma democracia de conceito universal, baseada na simples aplicação de princípios aceitos como fundamentais. O poder econômico rege-se por regras próprias, seu conceito é de maximização de interesses, não necessariamente regional, e na maioria das situações não contributivo com a parcela local da população envolvida.

Desta feita, tem-se como resposta clara ao questionamento que o poder econômico, do ponto de vista da política tradicional, encontra-se voltada a desenvolver uma democracia de viés “Tecnocrata”, cuja funcionalidade está em facilitar a aplicação dos interesses do poder econômico, e não na maioria dos casos no interesse do povo enraizados em determinado estado.

Não obstante a este ponto, vale ressaltar que outra consequência da hipertrofia do poder econômico frente a soberania popular, encontra-se na questão da legitimidade, tanto em relação às instituições quanto em relação aos atores do cenário político.

2.4 A crise econômica e a falta de legitimidade

Legitimidade aqui analisada sob o ensinamento de Bobbio (2000 p. 675) é definida sob o seguinte paradigma de que a legitimidade é um atributo do estado, que consiste na presença, “em uma parcela significativa da população de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência, sem a necessidade de recorrer ao uso da força, a não ser em casos esporádicos”.

Visto isto, e somados aos temas já expostos neste estudo, vê-se que a tecnocracia não pertence a trajetória natural da democracia, é antes um resultado da hipertrofia do poder econômico frente aos demais poderes, ou melhor dizendo, é uma usurpação do espaço decisório dos poderes tradicionais da democracia.

Mas se a legitimidade está conectada a democracia, ao mesmo passo que a tecnocracia se encontra ligada ao domínio do poder econômico sobre os demais, como pode-se justificar a absoluta influência do poder econômico sobre os demais, e como é possível que ele tenha, por vezes, se sobreposto inclusive sobre a democracia.

A resposta apesar de óbvia é mais complexa do que à primeira vista pode parecer. O poder econômico se legitima enquanto poder, porque o outro poder oculto da democracia constrói esta legitimidade, falo aqui do poder midiático.

Na verdade a divisão entre econômico e midiático se dá apenas como uma forma didaticamente mais fácil de entendimento. O poder econômico e o poder midiático são apenas os dois lados de uma mesma moeda, que andam extremamente próximas, se não unidas.

Em muitos países os conglomerados de mídia são também grandes conglomerados econômicos, de forma que os interesses do capital e da verdade (base de qualquer organização midiática, minimamente livre) nem sempre caminham juntos.

Todavia, no embate entre estes institutos, deve-se ponderar que a verdade tem tendência a ser manipulada, uma vez que as grandes massas acabam tomando conhecimento dos fatos através de notícias prontas e veiculadas por grandes mídias.

Aqui reside um elemento importante para análise: a democracia tradicional se baseia na ideia universal de que um homem é igual a um voto, que é igual a um valor. Mas na base desta afirmação está a noção de que os homens são livres para decidirem, e principalmente são atingidos da mesma forma pelos mesmos fenômenos.

Entretanto, com uma hegemonização do poder midiático nas mãos de poucos, como se pode ter certeza de que a vontade política de cada um é o reflexo de suas certezas e convicções, e não de certezas e convicções que lhe foram simplesmente inculcadas pela hegemonia midiática.

Um exemplo para tal fato, encontra-se na história dos governos brasileiros, onde nem sempre teve seu voto em caráter universal, ponto atualmente expresso em cláusula pétrea, todavia durante o século XIX o voto no Estado Brasileiro era de caráter elitista, na época denominado de “fazendário” (NICOLAU, 2004, p.86), no qual só podiam exercer o direito ao voto aqueles que comprovassem possuir renda ou bens em número suficiente.

A real democracia agradece este tipo de interpretação, devendo retomar as suas origens gregas, no qual todos tem direitos de defenderem seus próprios pontos de vista, o que somente pode ocorrer com uma democratização do acesso a informação, pelo direito do acesso a verdade, sem intérpretes ou interpretações que apresentem sempre a mesma resposta, uma verdadeira ditadura da verdade única.

A crise que o mundo atravessa neste quadrante do século XXI é um bom exemplo desta distorção da informação, aqui a serviço do poder econômico. Todos parecem ser unânimes em afirmar que a crise é séria e que o caminho a ser seguido para sua superação passa por uma dose extraordinária de sacrifícios da população a quem prometem salvar.

Nenhuma linha é escrita ou dita, pelo menos nos grandes grupos comunicativos, sobre a origem desta crise, a base sobre a qual se assenta o sacrifício de milhões, em favor da salvação de alguns grupos econômicos, notadamente do sistema financeiro mundial. A vítima aqui é transformada em vilão, e o vilão em vítima, num

processo que se alastra de país em país, sem que nenhum grupo local, e muito menos internacional seja capaz de contrapô-lo.

2.5 A crise econômica e a insustentabilidade do sistema

O sistema neo/capitalista, mantida suas premissas atuais, é insustentável a longo prazo, conforme preconiza Latouche & Harpagés (2010.p.10), tais atores afirmam que ao continuarmos nesta escala de exploração planetária, viveremos logo um processo de extinção massivo de espécies, o que coloca em risco a própria sobrevivência da raça humana.

Defendem os autores que a partir de um determinado momento o custo marginal do desenvolvimento ultrapassa em muito seus benefícios. Cita-se como exemplo o caso das novas tecnologias (internet, telefone móveis, etc...) que facilitam a comunicação, mas por outro lado permitiram a emergência de um mercado financeiro mundial e virtual, completamente desvirtuado do seu tempo e espaço.(LATOUCHE; HARPAGÈS, 2010)

Neste cenário perfeito para emergência de um sistema financeiro transnacional e global o sistema neo/capitalista colabora com a defesa intransigente de uma desregulamentação total como afirmam:

El abandono del control de los movimientos de capitales, fomentado por la regla ultraliberal «desreglamentación, de sintermediación, liberalización», nos obligaba a admitir que no podía haber capitalismo sin crisis financiera. El gusano de La delincuencia financiera había penetrado en la manzana capitalista, carcomiendo La inexorablemente hasta provocar supodredumbre. Los repetidos escándalos financieros (Enron, Parmalat, más recientemente Bernard Madoff...), y la venta rescate de sociedades (sistema LBO) metamorfose abanlas empresas en puros instrumentos financieros propicios al enriquecimiento ultrarrápido de sus propietarios.(LATOUCHE; HARPAGÈS, 2010.p.43)

No mesmo sentido é o pensamento de Santos (2000.p.30), para quem, por meio de recursos financeiros, ocorre “o contágio das lógicas redutoras, típicas do processo de globalização, leva a toda parte um nexo contábil, que avassala tudo.”

Neste sentido não há saída, o processo de crise é permanente, o que podemos prever são sucessivas crises que irão se sobrepondo. Ainda Santos (2000, p.35):

A associação entre a tirania do dinheiro e a tirania da informação conduz, desse modo, à aceleração dos processos hegemônicos, legitimados pelo “pensamento único”, enquanto os demais processos acabam por ser deglutidos ou se adaptam passiva ou ativamente, tornando-se hegemônicos.

Apresentados todos estes pontos, compreende-se que a crise evidenciou problemas que não ocorrem apenas durante momentos problemáticos, como os atuais, mas sim são inerentes ao atual sistema financeiro de capital existente, uma vez que esse sobrepõe pontos da própria democracia.

Desta sorte, não apenas se faz necessário uma retomada dos preceitos democráticos, mas também uma nova visão sobre as rédeas de economia mundial e da utilização dos poderes econômicos e midiáticos dentro da sociedade.

3. UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA A PROBLEMÁTICA APRESENTADA

A possível solução para uma crise complexa e aguda como a que se vivencia nos dias atuais vai muito além da simples solução dos problemas de ordem econômica ou financeira, o sistema como um todo precisa ser revisto e uma nova ordem mundial faz-se imperiosa.

Destarte, é preciso retomar o papel preponderante da democracia, notadamente a democracia de corte participativo, na qual todos têm direito a participação, universal, e que esta realmente ocorra tendo por base um acesso mais igualitário as informações para posterior decisão de diretrizes de futuro melhor.

Neste sentido, a democracia participativa, é um instrumento de garantia dos direitos fundamentais. Assim, segundo o sistema teórico de Habermas (1987, p.91), “a democracia é um sistema dedicado a revelar a possibilidade da razão, emancipação e racional-crítica latente de comunicação em instituições modernas e na capacidade humana para deliberar e defender os interesses racionais”.

Para HABERMAS (1997, p.92), “esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém, ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social”.

A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois, ela não constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papéis, nem regula o modo que pertence a uma organização, etc. Tampouco ela constitui um sistema, pois, mesmo que seja possível delinear seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis. A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana. (HABERMAS, 1997,p.92)

A noção de esfera pública ocupa posição de destaque na teoria habermasiana como arena de formação da vontade coletiva. (VIEIRA, 2013.p.63)

É o espaço do debate público, do embate dos diversos atores da sociedade. Trata-se de um espaço público autônomo apresentando uma dupla dimensão: de um lado, desenvolve processos de formação democrática de opinião pública e da vontade política coletiva; de outro, vincula-se a um projeto de práxis democrática radical, em que a sociedade civil é capaz de exercer seus direitos subjetivos públicos.

Já para Arendt o espaço público é uma instância em declínio na modernidade e que precisa ser revigorada nos moldes de uma pólis grega, tendo em vista que as grandes decisões são feitas pelas lutas e reivindicações (VIEIRA, 2001).

Dentro desta lógica, é preciso, como afirma Hessel & Morin (2012), repensar e diversificar o processo de desenvolvimento de maneira que preserve as solidariedades próprias dos envolvimento comunitários.

Neste contexto defendemos uma refundação do Estado, conforme preconiza Pasold (2003, p.21):

Trabalho aqui, com um pressuposto fundamental que é o de que o Estado Contemporâneo – qualquer que seja o suporte ideológico que o sustente – deve possuir uma característica peculiar que é a sua Função Social, expressa no compromisso (dever de agir) e na atuação (agir) em favor de toda a Sociedade.

O Estado existe e atende a um anseio social, como imperativo de organização, sua função social primordial é de prover segurança, educação, saúde, bem estar, entre

outros. Todavia as perspectivas dentro de um Estado capitalista são outras, como o progresso econômico, seja pela não intervenção ou até mesmo pela intervenção, desde que, visando à proteção do próprio sistema.

No mesmo sentido entende Heller (1968, p.243), quando afirma “A Teoria do Estado, porém, pode e deve indagar o sentido do Estado cuja expressão é a sua função social, a sua ação social objetiva.”

Se ao Estado cabe enquanto legítimo detentor do poder, a função social, como se pode traduzi-la, se não como, aquela que promove o desenvolvimento qualitativo do cidadão, segundo sua visão axiológica, social e econômica (PASOLD, 2010).

A lógica da função social do Estado deve servir, portanto, de balizamento da atuação estatal, não no sentido de política do Bem Estar Social (CRUZ, 2002), tampouco como corolário de uma lógica de liquidar com todas as diferenças, pois além de impossível, a tentativa de realizar tal pensamento provavelmente ocasionaria o fim do próprio Estado.

O grande papel do Estado contemporâneo é o de ser capaz de numa Sociedade baseada no poder do mercado, não permitir que esta lógica acabe por suplantar o que Aquino (2010, p.117) chama de ética de alteridade que convoca a posturas mais humildes e menos coercitivas. “As certezas habituais começam a erodir revelando a (frágil) condição humana, que precisa ser preservada por uma entidade preocupada com sua orientação e proteção”.

É função, portanto, do Estado prover políticas que promovam uma retomada das condições de desenvolvimento do cidadão dentro de uma lógica qualitativa mesmo quando se trata do aspecto econômico. É também função do Estado a proteção do cidadão, tanto no seu aspecto pessoal (segurança), como na proteção de sua capacidade intelectual, artística e de manifestação, entre outras.

Necessitamos reconstruir um sentido de humanidade, propondo como afirma Diaz-Salazar (2011) uma globalização alternativa, com um conjunto de medidas de decisão de escala planetária e nacional, que tenham como norte diminuir as desigualdades, quer entre nações quer entre cidadãos. É preciso discutir novas formas de globalização, que tenham um caráter inclusivo e solidário.

É preciso, desta forma, propor ao mundo um novo paradigma de globalização, uma política baseada na solidariedade e na humanidade, sempre levando em conta as particularidades e diferenças de cada povo, mas tendo como norte o melhor que cada população tem a oferecer. (HESSEL & MORIN, 2012)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo que fora relatado, vários pontos foram observados, buscando-se durante toda a pesquisa uma análise ampla sobre os motivos do início da crise econômica desvelada no ano de 2008 e com repercussões até a presente data.

Uma vez diante da crise, fora abordado seu desdobramento dentro da esfera econômica, bem como sua repercussão dentro da esfera social e política, para que somente após estes fatos, fosse então revelado suas repercussões dentro da esfera democrática.

Abordados todos estes pontos, mesmo que de maneira superficial, foi possível entender que a crise, muito embora esteja diretamente relacionada com a questão imobiliária e de cunho bancário financeiro, tem seus laços baseados em um sistema econômico que alterou a conhecida repartição dos poderes, acrescentando o poder econômico e o poder midiático.

No mesmo sentido, foi verificado que tais poderes além de encontrarem-se quase sempre em conjunto, uma vez que aqueles que detêm o capital normalmente possuem o controle sobre as mídias, também se evidenciou os problemas do atual sistema dentro dos conceitos de representação e democracia.

Vistos estes pontos, compreende-se que a sobreposição do poder econômico não traz um quarto poder a divisão clássica de Montesquieu (executivo, legislativo e judiciário), mas na verdade cria um poder superior aos demais, controlando as rédeas da sociedade.

Isto posto, e levando em consideração a superioridade do poder econômico, é necessário não apenas uma reformulação econômica, mas sim uma alteração de paradigma, na qual o poder econômico possa continuar existindo, mas desvinculado do poder midiático.

O trabalho não almeja trazer a discussão uma visão socialista de sistema, mas sim uma liberdade econômica baseada em uma liberdade de informação, para que cada um possa ter ciência de seus votos, suas consequências e as rédeas da economia global.

Tal fato ocorre porque o atual sistema se torna impraticável a longo prazo, uma vez que a economia busca apenas uma ampliação do capital, o que na maioria dos casos não traz um real benefício para a sociedade, assim, um sistema em que a sociedade é manipulado reflete apenas a vontade do próprio capital, tornando assim toda a relação viciada e com prazo de validade determinado.

Tais pontos são fundamentais para que seja retomada a ideia de estado em sua estrutura fundamental, uma vez que o Estado surge para trazer o bem social, através de melhoria na qualidade de vida, e não em apenas se submeter a vontade do capital.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

AQUINO, Sergio Ricardo Fernandes *IN* PASOLD, Cesar Luiz (org.). **Primeiros Ensaio de Teoria do Estado e da Constituição**. Curitiba: Juruá, 2010.

BECK, Ulrich. **Una Europa alemana**. Barcelona: Editorial Paidós, 2012.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília. 5ª Ed: UNB, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Artigo 1º, inciso III.

BRUNA, Sérgio. **O poder econômico e a conceituação do abuso de seu exercício**, 1ª ed., São Paulo: RT, 2001.

BRÚSEKE, Franz Josef. **Desestruturação e Desenvolvimento**. in: Incertezas de Sustentabilidade na Globalização. VIOLA, E. e FERREIRA, L. C. (orgs.) Campinas, Unicamp, 1996.

CARVALHOSA. Modesto. **Poder econômico e fenomenologia, seu disciplinamento jurídico**, São Paulo: RT, 1967, p. 2.

CRAVEIRO, Catarina. **Queda do Lehman Brothers foi pedra de toque da crise. 2008**. Disponível em: <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Economia/Interior.aspx?content_id=1362079>. Acesso em: 15 set. 2008.

CRUZ, Paulo Márcio. **Política, Poder, Ideologia e Estado Contemporâneo**. 3. Edição. Curitiba: Juruá, 2002.

DÍAZ-SALAZAR, Rafael. **Desigualdades internacionais: justiciaya**. Barcelona: Icariaeditorial, 2011.

EL NAGGAR, Mona. **The Legacy of 18 days in Tahrir Square**. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2011/02/20/weekinreview/20tahrir.html?ref=egypt>. Acesso em: 19 jan. 2013.

FRIEDMAN, Thomas. **B.E. Before Egypt. A. E. After Egypt**. The NY Times. Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/02/02/opinion/02friedman.html?_r=1. Acesso em: 08 jan. 2013.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via e seus críticos**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. (Vol. I).

HABERMAS, Jürgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HESSEL, Stéfane; MORIN, Edgar. **El camino de la esperanza: una llama a la movilización cívica**. Traducción de Rosa Alapont. Barcelona: Ediciones Destino, 2012.

JACOMOLISKI, Simoni UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. **Ciências sociais e meio ambiente: levantamento bibliográfico sobre consumo sustentável e base energética entre alguns autores brasileiros**. 2007. TCC (graduação em Ciências Sociais) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2007. Disponível em: [http://Siaibib01.univali.br/pdf/Simoni Jacomoliski.pdf](http://Siaibib01.univali.br/pdf/Simoni%20Jacomoliski.pdf). Acesso em : 01 jul. 2008

LATOUCHE, Serge; HARPAGÈS, Didier. **La hora del decrecimiento**. Traducción de Rosa Bertran Alcázar. Barcelona: Ediciones Octaedro, 2010.

MARÉCHAL, Jean-Paul. **Humanizar a economia**. Trad. Vasco Farinha. Título original: Humaniser L'Économie. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

MARTINS, Sergio Roberto; SOLER, Antonio Carlos; SOARES, Alexandre Melo. **Instrumentos tecnológicos e jurídicos para a construção da sociedade sustentável**. O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil. Org. Gilney Viana, Marina Silva e Nilo Diniz. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

MORAES, Denis. O capital da mídia na lógica da globalização', in Moraes, Dênis (org). **Por uma outra comunicação. Mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro. Record, 2003.

MORIN, Edgar. **A Via: para o futuro da humanidade**. Tradução de Edgard de Assis Carvalho e Mara Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MORIN, Edgar. VIVERET, Patrick. **Cómo vivir en tiempos de crisis**. Barcelona: Icaria Editorial S.A., 2011.

MONTESQUIEU. **Do espírito das Leis**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

NICOLAU, Jairo Cesar Marconi. **A história do voto no Brasil**. São Paulo: Zahar, 2004.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**: Teoria e Prática. 12ª Edição revisada. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

PASOLD, Cesar Luiz. **Função Social do Estado Contemporâneo**. 3. Edição revisada atual. amp. Florianópolis: OAB/SC Editora co-edição Editora Diploma Legal, 2003.

SANTOS, Milton: **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

VIEIRA, José Ribas. **A perspectiva do espaço público na compreensão democrática do direito**. Revista Jurídica da PUC do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev07ribas19.html>>. Acesso em: 08 jan. 2013.